

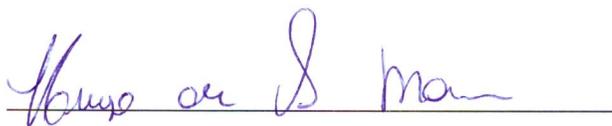
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a publicação do Termo de Referência nº 014/2022 – Contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições, na modalidade de refeições transportadas, para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros, assegurando-se uma alimentação balanceada – considerando a cultura local e com atenção às condições socioambientais, estando, ainda, em conformidade com as normas de segurança e vigilância sanitária, bem como com os dispostos neste documento e seus anexos, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

A proposta atende a especificação do Termo de Referência e, neste momento, estamos declarando a empresa Nutrivip Alimentação Ltda, vencedora do processo de contratação.

Serra – ES, 27 de abril de 2022.



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições, na modalidade de refeições transportadas, para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros, assegurando-se uma alimentação balanceada – considerando a cultura local e com atenção às condições socioambientais, estando, ainda, em conformidade com as normas de segurança e vigilância sanitária, bem como com os dispostos neste documento e seus anexos, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

O Termo de Referência nº 014/2022 foi publicado no dia 18 de março de 2022 no site da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA e no site Institucional, com prazo limite para recebimento de proposta no dia 01 de abril de 2022.

Foi publicado anúncio do processo de contratação no jornal online Folha Vitória e Folha de São Paulo.

Aos 06 dias do mês de abril de 2022, às 15 horas e 30 minutos, o Analista de Compras apresentou para a Comissão de Análises de Propostas, o resultado da publicação do Termo de Referência nº 014/2022.

Relação de empresas/prestadores que foram convidadas a participar do processo de contratação:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 1. Sabor Vitoria; | 15. Sapore; |
| 2. Nutrivip; | 16. Lacerda Alimentação; |
| 3. Quall Alimentação; | 17. Básica Refeições; |
| 4. Grupo Neffa; | 18. Nutri Premium; |
| 5. Cozil Alimentos; | 19. RPS Group Refeições; |
| 6. Cook Refeições; | 20. Nutridia; |
| 7. Melhor Alimentação; | 21. Sabor Original; |
| 8. Alimentares; | 22. Prudente Refeições; |
| 9. Scopel Refeições; | 23. Nutri Hospitalar; |
| 10. Dietética Refeições; | 24. Talievi Comercial; |
| 11. Food Flex; | 25. Grupo Alere; |
| 12. TR Refeições Ind.; | 26. Grupo Sabor; |
| 13. Siesta Refeições; | 27. Mássima Alimentação; |
| 14. Delícia Refeições Corporativas; | 28. Real Food; |

As empresas que apresentaram propostas foram Cook Alimentos, Melhor Alimentação e Nutrivip Alimentação.

A empresa Talievi formalizou declínio.

A Comissão analisou o resultado e decidiu por realizar visita técnica nos proponentes.

Aos 20 dias do mês de abril de 2022, as 9 horas, a Comissão se reuniu para apresentação dos relatórios das visitas aos participantes por parte da equipe técnica.

A equipe técnica reforçou, com base no Termo de Referência, item 7.2, tópico V, a necessidade das empresas estarem em conformidade com pelo menos 90% dos itens da RDC 216/2004.

Considerando o relatório de visita técnica, a empresa Cook Refeições atingiu 60% de conformidade dos itens da RDC 216/2004.

Considerando o relatório de visita técnica, a empresa Melhor Alimentação atingiu 58% de conformidade dos itens da RDC 216/2004.

Considerando o relatório de visita técnica, a empresa Nutrivip atingiu 83% de conformidade dos itens da RDC 216/2004.

Considerando que a Nutrivip, empresa que teve a melhor avaliação na visita técnica, apresentou o protocolo do Alvará Sanitário.

A área técnica informou ainda sobre o Ofício encaminhado pela empresa Melhor Alimentação, atual fornecedor, prorrogando o prazo para fornecimento e distribuições dos alimentos até 11 de maio de 2022.

Com isso, considerando o curto prazo para republicar o Termo de Referência e realizar nova pesquisa de mercado.

A Comissão decidiu a respeito do caso em tela, e em razão das circunstâncias, deliberou parecer favorável a contratação da empresa Nutrivip, mas, de forma unânime, entendeu que a decisão final à contratação da empresa deve ser da Direção Geral.

O Diretor Geral teve ciência do processo e foi favorável a contratação da empresa Nutrivip.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara a empresa Nutrivip Alimentação vencedora do processo de contratação e será dada publicidade do resultado. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 20 de abril de 2022.

Josiane Sousa
Gerente de Hotelaria
CRN: 14100058
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves

Josiane Sousa
Gerente de Hotelaria

Leonardo do Carmo Santos
Gerente de Controladoria

Guilherme Assad Persio
Analista de Contratos

Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

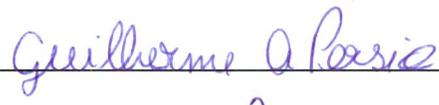
Alcides Hell
Gerente de Suprimentos

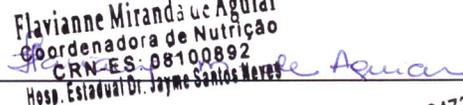
Flavianne Miranda de Aguiar
Coordenadora de Nutrição

Eliana Lopes
Analista de Qualidade

Flávia Fernandes Pinto
Coordenação de Qualidade






Associação Evangélica
Beneficente Espírito Santense
Alcides Hell


CRA-ES 24734
ELIANA CORREIA LOPES
Analista - Gestão da Qualidade

Flavia Fernandes Pinto
Coordenadora da Qualidade
CRF 5730
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves



Parecer da Comissão de Análise de Propostas - HEJSN

Termo de Referência nº 014/2022 – Fornecimento de Refeições

Objeto contratação: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições, na modalidade de refeições transportadas, para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros, assegurando-se uma alimentação balanceada – considerando a cultura local e com atenção às condições socioambientais, estando, ainda, em conformidade com as normas de segurança e vigilância sanitária, bem como com os dispostos neste documento e seus anexos, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

1. Publicidade do TR nº 014/2022

- ✓ Site Institucional;
- ✓ Site da SESA;
- ✓ Jornal online Folha Vitoria;
- ✓ Jornal Folha de São Paulo;
- ✓ Convite encaminhado via e-mail a 28 fornecedores.

2. Proponentes

- ✓ Cook Refeições;
- ✓ Melhor Alimentação;
- ✓ Nutrivip.



RESULTADO TERMO DE REFERÊNCIA N° 014/2022

DESTINATÁRIO:	Diretor Geral
UNIDADE GESTORA:	Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.
DEPARTAMENTO/SETOR:	Gerente de Hotelaria
ASSUNTO:	Termo de Referência n° 014/2022

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - HEJSN

Ilustríssimo Diretor,

Em atendimento a demanda de análise do processo de contratação de empresa para fornecimento e distribuição de refeições para o HEJSN, a Comissão se reuniu no dia 20 de abril de 2022, às 09 horas, através de reunião virtual para analisar o resultado.

A Comissão é formada por representantes do setor de Qualidade, Controladoria, Compras, Gerente de Hotelaria (gestor do contrato) e Jurídico/Contratos.

Considerando o Ofício da empresa Melhor Alimentação, atual fornecedor, prorrogando o prazo para fornecimento e distribuições de alimentos até 11 de maio de 2022.

Considerando que os fornecedores precisam estar com 90% de conformidade dos itens da RDC 216/2004 (itens a serem verificados na visita técnica).

Considerando que a empresa Cook Refeições atingiu 60% de conformidade dos itens da RDC 216/2004 evidenciados na visita técnica realizada.



Considerando que a empresa Melhor Alimentação atingiu 58% de conformidade dos itens da RDC 216/2004 evidenciados na visita técnica realizada.

Considerando que a empresa Nutrivip atingiu 83% de conformidade dos itens da RDC 216/2004 evidenciados na visita técnica realizada.

Considerando os relatórios de visita técnica realizados nos participantes.

Considerando relatório de análise técnica das empresas concorrentes.

Considerando que a Nutrivip, empresa que teve melhor avaliação na visita técnica, apresentou o protocolo do Alvará Sanitário.

Considerando o curto prazo para republicar o Termo de Referência e realizar nova pesquisa de mercado.

A Comissão decidiu a respeito do caso em tela, e em razão das circunstâncias, deliberou parecer favorável a contratação da empresa Nutrivip, mas, de forma unânime, entendeu que a decisão final à contratação da empresa deve ser da Direção Geral.

Desta forma, a Comissão de Análise de Propostas compartilha o processo para tomada de decisão final do Diretor Geral.



04042022093511

Gera Nº

Especificação: contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições, na modalidade de refeições transportadas, para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros, assegurando-se uma alimentação balanceada – considerando a cultura local e com atenção às condições socioambientais, estando, ainda, em conformidade com as normas de segurança e vigilância sanitária, bem como com os dispositivos neste documento e seus anexos, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Termo de Referência nº 014/2022

- Desjejum /Lanche - funcionários, acompanhantes e pacientes
- Almoço/Jantar - funcionários, acompanhantes e pacientes
- Colação - Pacientes
- Ceia - Pacientes
- Café (litro)
- Kit de Fonoaudiologia

TOTAL MENOR PREÇO R\$ 788.596,66 COOK ALIMENTOS

FORNECEDORES

- Cook Alimentos
- Melhor Alimentação
- Nutripip Alimentação

Fornecedor que formalizou declínio: Talievi

EITO POR: HUGO MOREIRA

DATA: 04/04/2022

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

Recomendo aca tar o parecer da Comissão de avaliação em anexo.



Código: COM.FR.0005

Data de elaboração: 03/05/2013
Revisão: 003

MAPA DE COLETA DE PREÇO

Fornecedores/Preço

Unidade	Quantidade	Teto Orçamentário	1		2		3		4		5	
			Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL
Unidade	30473	4,24	R\$ 3,62	R\$ 110.312,26	R\$ 4,21	R\$ 128.291,33	R\$ 4,22	R\$ 128.596,06	N/C	N/C	N/C	R\$ -
Unidade	40300	16,89	R\$ 16,31	R\$ 657.293,00	R\$ 16,85	R\$ 679.055,00	R\$ 16,87	R\$ 679.861,00	N/C	N/C	N/C	
Unidade	1984	3,09	R\$ 2,62	R\$ 5.198,08	R\$ 2,98	R\$ 5.912,32	R\$ 2,98	R\$ 5.912,32	N/C	N/C	N/C	
Unidade	4402	3,37	R\$ 1,81	R\$ 7.967,62	R\$ 3,32	R\$ 14.614,64	R\$ 3,34	R\$ 14.702,68	N/C	N/C	N/C	
Unidade	2480	3,37	R\$ 3,07	R\$ 7.613,60	R\$ 3,32	R\$ 8.233,60	R\$ 3,34	R\$ 8.283,20	N/C	N/C	N/C	
Unidade	42	10,87	R\$ 5,05	R\$ 212,10	R\$ 10,85	R\$ 455,70	R\$ 10,60	R\$ 445,20	N/C	N/C	N/C	
TOTAL			R\$ 839.651,96		R\$ 788.596,66		R\$ 836.562,59		R\$ 837.800,46			
Prazo Entrega			SETOR DE COMPRAS			SOLICITANTE			AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVICO			
Cond. Pagto	20 dias após faturamento	A Combinar	Associação Evangélica Beneficente Espirito Santense			Josiane Sousa Gerente de Hotelaria CNPJ nº 14100058 Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves			 Diretora de Hotelaria Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves Diretor (a)			
Cond. Pagto	20 dias após faturamento	A Combinar	Hugo de Souza Moreira			SETOR DE COMPRAS						
Cond. Pagto	20 dias após faturamento	A Combinar	Não cotou									



MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



Nº 04042022093511 Gera Nº

Data de elaboração: 03/05/2013

Revisão:
003

Item	Especificação: contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições, na modalidade de refeições transportadas, para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros, assegurando-se uma alimentação balanceada – considerando a cultura local e com atenção às condições socioambientais, estando, ainda, em conformidade com as normas de segurança e vigilância sanitária, bem como com os dispostos neste documento e seus anexos, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.	Unidade	Quantidade	Teto Orçamentário	Fornecedores/Preço									
					1		2		3		4		5	
					Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL
	Termo de Referência nº 014/2022													
1	Desjejum /Lanche - funcionários, acompanhantes e pacientes	Unidade	30473	4,24	R\$ 3,62	R\$ 110.312,26	R\$ 4,21	R\$ 128.291,33	R\$ 4,22	R\$ 128.596,06	N/C	N/C		R\$ -
2	Almoço/Jantar - funcionários, acompanhantes e pacientes	Unidade	40300	16,89	R\$ 16,31	R\$ 657.293,00	R\$ 16,85	R\$ 679.055,00	R\$ 16,87	R\$ 679.861,00	N/C	N/C		
3	Colação - Pacientes	Unidade	1984	3,09	R\$ 2,62	R\$ 5.198,08	R\$ 2,98	R\$ 5.912,32	R\$ 2,98	R\$ 5.912,32	N/C	N/C		
4	Ceia - Pacientes	Unidade	4402	3,37	R\$ 1,81	R\$ 7.967,62	R\$ 3,32	R\$ 14.614,64	R\$ 3,34	R\$ 14.702,68	N/C	N/C		
5	Café (litro)	Unidade	2480	3,37	R\$ 3,07	R\$ 7.613,60	R\$ 3,32	R\$ 8.233,60	R\$ 3,34	R\$ 8.283,20	N/C	N/C		
6	Kit de Fonoaudiologia	Unidade	42	10,87	R\$ 5,05	R\$ 212,10	R\$ 10,85	R\$ 455,70	R\$ 10,60	R\$ 445,20	N/C	N/C		
	TOTAL MENOR PREÇO R\$ 788.596,66 COOK ALIMENTOS		TOTAL	R\$ 839.651,96	TOTAL	R\$ 788.596,66	TOTAL	R\$ 836.562,59	TOTAL	R\$ 837.800,46	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

N.º	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega	SETOR DE COMPRAS		SOLICITANTE		AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO	
1	Cook Alimentos	20 dias após faturamento	A Combinar						
2	Melhor Alimentação	20 dias após faturamento	A Combinar						
3	Nutrivip Alimentação	20 dias após faturamento	A Combinar						
4	Fornecedor que formalizou declínio: Talievi	Não cotou	Não cotou						Diretor (a)
5				Data	04/04/2022	Data			

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

FEITO POR: HUGO MOREIRA

DATA: 04/04/2022



CONTRATAÇÃO

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense abre Termo de Referência para contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições, na modalidade de refeições transportadas, para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros, assegurando-se uma alimentação balanceada – considerando a cultura local e com atenção às condições socioambientais, estando, ainda, em conformidade com as normas de segurança e vigilância sanitária.

Prazo limite para recebimento de propostas: dia 25/03/2022, até às 17h.

Email: compras.tr@hejsn.aebes.org.br

Telefone: (27) 2121-3785

Termo de Referência publicado no site: <http://www.evangelicovv.com.br/institucional/129-briefings-hejsn>

ASSINADO DIGITALMENTE

TELEVISAO VITORIA S A

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROCESSO Nº 9364/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO VILA MORAES. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão no dia 06/04/2022, às 09:30h, na Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, Centro - Piedade (SP). O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 121, 141 e 118.
 Geraldo Pinto de Camargo Filho - Prefeito Municipal

EDIFÍCIO MOEMA FLAT SERVICE
 São Paulo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Assembleia Geral Ordinária

Srs. Condomínios do Edifício Moema Flat Service,
 Ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada por motivos extraordinários, no dia 04 de abril de 2022, no salão de eventos do condomínio, na Av. Rouxinol, 57, Moema, em primeira convocação às 17:30 h, com a presença mínima de 2/3 dos condomínios, ou em segunda convocação às 18:00 h com qualquer número de condomínios, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Deliberação e aprovação dos fechamentos do exercício 2021;
2. Eleição de síndico e conselho para mandato de dois anos - período Abril/2022 a Abril/2024 - **As chapas têm prazo limite de inscrição até o dia 30/03/2022 (4ª feira) às 18h00 para inclusão (enviar as candidaturas para gerente.sesm@slavierhotels.com.br);**
3. Deliberação e aprovação do orçamento 2022;
4. Assuntos Gerais;

Caso não possa comparecer, Vossa Senhoria poderá se fazer representar por procurador com poderes especiais de voto, devendo o instrumento de procuração, público ou particular, com a qualificação completa do procurador, devidamente datado e assinado pelo outorgante, com a **firma reconhecida em cartório**, a ser enviada para financeiro.sesm@slavierhotels.com.br até a data da Assembleia (04/abr/22 - 18h00), encaminhado por correio, ou deixado fisicamente no condomínio até 2 dias após a realização da assembleia, sob risco de não ter o voto validado.
 São Paulo, 21 de março de 2022.
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MOEMA FLAT SERVICE
 José Carlos Gentile - Síndico

CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Edital de Notificação
 O Diretor da Divisão de Registro e Controle de Concessões, nos moldes do Decreto nº 59.196/2020 e Resolução 16/2019, notifica oscessionários interessados abaixo para que compareçam na Rua da Consolação, 247 - 5º andar, das 09:00h às 16:00h, de 2ª a 6ª feiras ou contato no e-mail: mbellaparte@prefeitura.sp.gov.br para tratar de assunto referente a regularização da cessação, sendo certo que o não comparecimento ou contato no prazo de 30 dias a partir desta publicação, implicará na disponibilização do terreno para nova cessão e remoção dos depósitos do local.

Cemitério Araçá
 2017-0.000.390-5 Terreno 22 Quadra 52 - Abelardo Gonçalves de Araújo Junior
 2009-0.040.942-4 Terreno 106-A Quadra 04-B - Maria Pinto Magalhães

Cemitério Campo Grande
 2011-0.145.421-7 Terreno 257 Quadra 6 Rua 09 - Cleide da Silva
 2016-0.098.370-3 Terreno 68 Quadra 30 - Thayara Fonseca B Arbelli

Cemitério Dom Bosco
 2011-0.255.351-0 Terreno 64 Quadra 3 Gleba 1 Rua 5 - Jose Souza da Silva
 2009-0.334.273-8 Terreno 480 Quadra 02 Gleba 01 - Sara de Camargo Ferrari
 2018-0.019.530-0 Terreno 231 Quadra 02 Gleba 01 - Adoracion Fernandes Gimenes Rocha
 2016-0.165.574-2 Terreno 809 Quadra 02 Gleba 01 - Oswaldo Soares
 2016-0.046.604-0 Terreno 683 Quadra 02 - Rosemeire Aparecida dos Santos

Cemitério Lapa
 2010-0.008.108-3 Terreno 61 Quadra 58 - Antonio Carlos de Camargo
 2012-0.325.665-1 Terreno 116 Quadra 64 - Ines Santos do Amparo Pocinho
 2014-0.050.208-6 Terreno 238-A Quadra 48 - Flavio Roberto Moura Santos

Cemitério Quarta Parada
 2014-0.218.675-0 Terreno 35 Quadra 09 LE - Avedis Deranian Neto

Cemitério São Pedro
 2010-0.181.018-6 Terreno 34 Quadra A18 - Alberto Luiz Leite
 2017-0.135.718-2 Terreno 56 Quadra A13 - Sofia Gomes Prata
 2017-0.073.992-8 Terreno 900 Quadra C-15 - Ricardo de Carvalho
 2015-0.215.260-2 Terreno 77 Quadra A-26 - Cleide Sequalini Garbelini
 2015-0.177.964-4 Terreno 43 Quadra A-8 - Enelei Camilo das Neves
 2016-0.094.134-2 Terreno 25 Quadra A-27 - Maria Mirtes Venancio
 2017-0.127.298-5 Terreno 82 Quadra A-02 - Antonia Andreuclivys Caires
 2016-0.276.858-3 Terreno 759 Quadra C-14 - Olga Candida Spinosa
 2016-0.181.325-9 Terreno 361 Quadra C-15 - Amelia Caetano de Souza Humeniuk
 2015-0.098.122-9 Terreno 21 Quadra A-27 - Olga Scarelli de Souza
 2015-0.187.604-6 Terreno 103 Quadra A-5 - Ana Yoshimi Kubota
 2017-0.159.723-0 Terreno 437 Quadra C-15 - Nilton de Almeida
 2014-0.196.164-5 Terreno 27 Quadra A-23 - Maria da Graça Bueno Viana

Cemitério Saudade
 2015-0.097.194-0 Terreno 127 Quadra 40 - Maria Nilza Lima de Jesus
 2017-0.169.428-6 Terreno 15 Quadra 10 - Cleusa Neri Costa
 2018-0.001.662-6 Terreno 86 Quadra 9 - Deusdete Pereira de Carvalho Junior
 2015-0.137.796-1 Terreno 181 Quadra 37 - Helmes Neres Santiago

Cemitério Santana
 2011-0.147.873-6 Terreno 12 Quadra 15 - José Antonio de Caires de Ascensão

Cemitério Vila Nova Cachoeirinha
 2012-0.129.580-3 Terreno 258 Quadra 24 - Valdemar Geraldo de Meneses
 2015-0.276.647-3 Terreno 202 Quadra 14 - Guiomar de Freitas Bertolino
 2017-0.097.871-0 Terreno 341 Quadra 6 - Romilda Ferreira Barbosa Grossi
 2017-0.163.143-8 Terreno 113 Quadra 03 - Augusto Leopoldo Ferreira de Lima
 2017-0.188.225-2 Terreno 71 Quadra 03 - Joao Luiz da Silva
 2017-0.061.606-0 Terreno 158 Quadra 06 - Maria Pedrosa Machado dos Santos
 2017-0.093.719-3 Terreno 73 Quadra 03 - Carina Prado
 2017-0.171.784-7 Terreno 129 Quadra 04-B - Claudio da Rocha Mororo
 2015-0.313.478-0 Terreno 459 Quadra 24 - Renato Barbosa Cezar
 2016-0.270.576-0 Terreno 10-C Quadra 09 - Maria Emilia Marcondes Romeiro
 2016-0.039.469-4 Terreno 239 Quadra 3 - Benedita Fernandes
 2016-0.043.695-8 Terreno 708 Quadra 28 - Sergio Luiz Pereira
 2012-0.141.003-3 Terreno 476 Quadra 3 - Milton Gonçalves Oliveira
 2015-0.117.710-5 Terreno 261 Quadra 04-A - Maria da Natividade da Silva Rocha
 2014-0.164.922-6 Terreno 71-a Quadra 10 - Luana Gabriela Prates Divino
 2012-0.213.358-0 Terreno 264 Quadra 09 - Sidney Rogério de Moraes
 2018-0.040.316-6 Terreno 75 Quadra 28 - Osvaldo Aristides Ricucci

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
ACHA-SE ABERTO, NO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022 - PROCESSO IAMSP Nº 6624/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 5331035052020C00095 - PARA AQUISIÇÃO DE: CEFEPIMA, CLORIDRATO, CEFTRIXONA SÓDICA. O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 05/04/2022 às 9:00 Hs. Os interessados deverão acessar, a partir de 23/03/2022, o endereço eletrônico www.bcc.sp.gov.br ou www.bcc.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes. O EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE WWW.E-NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR SÃO PAULO, 22 MARÇO DE 2022.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212626

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20212626, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório (Tubos e agulhas para coleta à vácuo, para suprir a Hemorrede). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 26262021, até o dia 07/04/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 21 de Março de 2022. JANES VALTER NOBRE RABELO - PREGOIEIRO

CONSELHO DELIBERATIVO - CONVOCAÇÃO - O Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE ESPERIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 31 de março de 2022, quinta-feira, em seu Salão Social, Michelino Abatte, sítio à Rua Marechal Leitão de Carvalho, nº 65, com entrada também pela Avenida Santos Dumont, nº 1313, nesta Capital, às 19hs em primeira convocação, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião de 30/11/2021; b) Informações do andamento da Comissão de revisão e atualização dos Regulamentos e do Estatuto Social do Clube Espéria; c) Análise, discussão e deliberação do Balanço Anual e Prestação de Contas da Diretoria Administrativa do período de janeiro a dezembro de 2021, com parecer do Conselho Fiscal, conforme prevê os incisos IV e "VI" do Artigo 103 do Estatuto Social; d) Revisão da Previsão Orçamentária de 2022, descrita no inciso III do artigo 85 do Estatuto Social do Clube Espéria, conforme decisão aprovada na reunião do Conselho Deliberativo em 30/11/2021; e, e) **Várias. Artigo 88, § 3º do Estatuto Social: "Não vota o membro da DA: quando da aprovação das contas, da previsão orçamentária, dos aumentos ou criação de taxas ou sobretaxas estatutárias e nos casos mencionados nos incisos "IX" e "XIII" do Artigo 79".** Desde que não haja número legal de Conselheiros para a primeira convocação, o Conselho reunir-se-á 30 minutos após com qualquer número. São Paulo, 21 de março de 2022. **Francisco Antunes de Oliveira Júnior** - Presidente do Conselho Deliberativo.

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
COMUNICADO DE REABERTURA DO PREGÃO
PROCESSO: 6018.2020/0026246-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022-SMS.G
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO.
 I. A 5ª CPL/SMS.G, COMUNICA, que fará a reabertura aos trabalhos do Pregão nº 228/2022, no dia 04.04.2022 às 09:00 h, após resposta dos questionamentos do TCM (Ofícios 1299/2022/13002/2022 e 13003/2022), com alterações de alguns itens no Edital.
 II. O edital do pregão a ser divulgado com as alterações e com nova data de realização do certame, poderá ser consultado e/ou obtido pelo sítio da PMSP, no endereço: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou ainda pelo sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
COMUNICADO:
Acha-se aberta a Chamada Pública em epígrafe:
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/SME/CODAE/2022 - SEI nº 6016.2021/0071358-3 - para aquisição de 34.200 (trinta e quatro mil e duzentos) quilogramas de FUBÁ DE MILHO MIMOSO da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09.
 A DOCUMENTAÇÃO Nº 01 - HABILITAÇÃO e a DOCUMENTAÇÃO Nº 02 - PROJETO DE VENDA E DOCUMENTOS TÉCNICOS deverão ser enviadas para o e-mail: cp.fuba@sme.prefeitura.sp.gov.br até o dia 18 de abril de 2022.
 As dúvidas deverão ser enviadas até o dia 13 de abril de 2022.
 A capacidade máxima de recebimento de arquivos enviados para o e-mail: cp.fuba@sme.prefeitura.sp.gov.br é de 20 MB por mensagem. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, caso o limite seja excedido ao anexar os arquivos, será autorizado mais de um e-mail para a DOCUMENTAÇÃO Nº 01 e para a DOCUMENTAÇÃO Nº 02, no endereço eletrônico acima mencionado. O procedimento de leitura da documentação ocorrerá em sessão pública eletrônica no dia 20 de abril de 2022 às 11h, através do link: <https://bit.ly/3u3dFJL>. Esse link permitirá o acesso à sessão pública pelo computador ou telefone celular.
 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, até o último dia que antecede o prazo limite para o envio dos documentos, no sítio <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, acessando o item CHAMADA PÚBLICA dentro do painel de licitações.

PECINI LEILÕES
EDITAL DE 1ª E 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
DATA: 1º Público Leilão - 30/03/2022 às 10h00 | 2º Público Leilão - 30/03/2022 às 11h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada por TGP-42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ: 27.153.534/0001-04, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consorciação com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Registro da escritura nº 110/O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193,927m²; Fração Ideal: 0,0091930. Matr.: 156.177 do 2º CRi de Campinas/SP. 1º LEILÃO: R\$ 1.009.381,56. 2º LEILÃO: R\$ 777.051,08. Regras dos Leilões: I) O Arrematante pagará o valor do lance à vista, 5% de comissão à leiloeira; II) Custas cartoris para lavratura e registro da escritura; III) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, III Venda em consorciação a seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APTO Nº 74, 7ª Pav., do empreend. GRAND GUANABARA ONE**, à Rua Alberto Faria nº 182, Jardim Brasil, Campinas/SP. Áreas: Priv. Principal: 107,500m²; Priv. Acessória (2 vagas de garagem): 20,700m²; Priv. total: 128,200m²; Comum: 65,727m²; Total: 193